

DECRETO N. 15.835, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 96.600,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |  |  |           |
|------------------------|--|--|-----------|
| 40.10                  | Secretaria Geral                               |  |           |
| 40.10-123670028.2.047  | Manutenção de Ensino Especial                  |  |           |
| 40.10-3.3.90.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 96.600,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |                               |  |           |
|------------------------|-------------------------------|--|-----------|
| 40.10                  | Secretaria Geral              |  |           |
| 40.10-123670028.2.047  | Manutenção de Ensino Especial |  |           |
| 40.10-3.3.50.43        | Subvenções Sociais            |  | 96.600,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

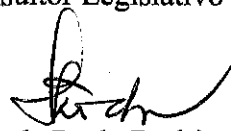
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de abril de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

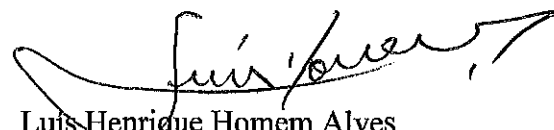
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues  
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa